



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 3665/2026 Cód. Verificador: 980SP3PL

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 **CEP:**83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 11/02/2026 10:27
Previsão: 13/03/2026

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 024
Ano:: 2026
Nome do vereador:: Francisco Veiga
Assunto:: Solicita a implantação de iluminação pública na Rua Ernesto Alves Lazarino, no Bairro Roseira.
Mês:: Fevereiro

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of 016-26 - encaminhando indicacoes.pdf
		Ind. 024-2026 Iluminacao Rua Ernesto Alves Lazarino.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

INDICAÇÃO Nº 024/2026.

Rio Negro, PR, 09 de Fevereiro de 2026.

Ementa: Solicita a implantação de iluminação pública na Rua Ernesto Alves Lazarino, no Bairro Roseira.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, a necessidade de implantação de iluminação pública na Rua Ernesto Alves Lazarino, localizada no Bairro Roseira.

A presente indicação visa atender os moradores da referida via, que atualmente não contam com iluminação pública, apesar de contribuírem com a taxa correspondente, o que gera insegurança e dificuldades de circulação no período noturno.

Justificativa: A Rua Ernesto Alves Lazarino, no Bairro Roseira, encontra-se sem iluminação pública, situação que tem gerado transtornos e insegurança aos moradores e demais usuários da via, principalmente durante a noite. Ressalta-se que os moradores da referida rua efetuam o pagamento da taxa de iluminação pública, o que torna ainda mais necessária a implantação do serviço, garantindo o retorno adequado à população e o cumprimento do princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos.

A iluminação pública é um serviço essencial, que contribui diretamente para a segurança, mobilidade e qualidade de vida da comunidade, além de auxiliar na prevenção de acidentes e na redução de ocorrências de natureza criminal.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal, em conjunto com a concessionária de energia elétrica COPEL, a adoção das medidas necessárias para a implantação da iluminação pública na referida via, atendendo a uma demanda legítima dos moradores do Bairro Roseira.

Atenciosamente,

FRANCISCO VEIGA - PRD

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3372>



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

Recebido